CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

LEI Nº 2.131/2022

Dispõe sobre a publicidade das licitações no âmbito do Poder Executivo.

RONY SIMÕES GOMES DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ - PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cabrobó, bem como o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 66, § 3°, em função de ter decorrido o prazo de 15 dias úteis e o silêncio do Prefeito do Município de Cabrobó, importando sanção tácita ao Projeto de Lei n° 05/2021, oriundo do Poder Legislativo Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. Será dada publicidade, em redes sociais como Facebook, Instagram e outras de grande adesão popular, das licitações realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 2°. O Poder Executivo remeterá à Câmara de Vereadores, com no mínimo dois dias úteis de antecedência a sua publicação oficial, os editais de licitação a serem realizados pelo Poder Executivo.

Art. 3°. O Poder Executivo publicará, mensalmente, nos mesmos termos do Art. 1°, relação de todas as compras ou serviços tomados com dispensa ou inexigibilidade de licitação, detalhando preço unitário, quantidade adquirida, nome do vendedor ou prestador de serviço e o valor total da operação.

Art. 4°. O Poder Executivo remeterá à Câmara de Vereadores, mensalmente, relação de todas as compras ou serviços tomados com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos mesmos termos do Art.3.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações análogas.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cabrobó, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente